



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE GESTÃO . CAMPUS SERRA

---

**ATA DO CONSELHO DE GESTÃO DO IFES  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO É CAMPUS SERRA**

**11 de outubro de 2018**

No dia onze de outubro de dois mil e dezoito reuniu-se o Conselho de Gestão do Campus Serra, sob a presidência do Diretor . Geral Substituto GILMAR LUIZ VASSOLER com a presença dos seguintes membros: o Diretor de Ensino, WAGNER TEIXEIRA DA COSTA, o Diretor de Administração e Planejamento EMERSON ATÍLIO BIRCHLER, O Coordenador do curso de Manutenção e Suporte a Informática, EDUARDO MAX AMARO AMARAL, O Coordenador do Curso Técnico em Automação Industrial, FLÁVIO LOPES DA SILVA, A Coordenadora do curso técnico de Mecatrônica, TATIANE POLICÁRIO CHAGAS, O Coordenador do Curso de Qualificação Profissional em Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão, GIOVANI ZANETTI NETO, O Coordenador do Curso de Mestrado em Engenharia de Controle e Automação, CASSIUS ZANETTI RESENDE, O Coordenador do Curso Técnico em Informática, EDILSON LUIZ DO NASCIMENTO, o Coordenador do curso de Sistemas de Informação MATEUS CONRAD BARCELLOS DA COSTA, O Coordenador de Pesquisa ADILSON RIBEIRO PRADO o Coordenador de Extensão, EMMANUEL MARQUES SILVA, Representando o setor de Atendimento Multidisciplinar, LÚCIA ALMEIDA COELHO e CIBELLE CESCINETTO TORESANI, a Coordenadora de Gestão de

Contratos, DENNIA LÚCIA GOLDNER SCHROCK; O Coordenador de Patrimônio, WESLEY CORREA COSTA; a Coordenadora de Contabilidade, GUELINDA SCHULZ NASCIMENTO, a Coordenadora de Comunicação Social e Eventos EGLALCIANE DE LYRIO TONGO CASTRO; O Coordenador de Relações Institucionais e Extensão Comunitária, WALACE ANDRADE CRUZ NASCIMENTO; o responsável pela Coordenadoria de Serviços Auxiliares e Transportes DÁRCIO LEITÃO QUINTAS, a Coordenadora Geral de Gestão de Pessoas ARACELI SCHULZ a Coordenadora de Apoio ao Ensino, GISSELY FERREIRA MARTINS, a Coordenadora de Biblioteca ROGÉRIA GOMES BELCHIOR; O Coordenador do Núcleo de Arte e Cultura RICARDO RAMOS COSTA. Representando os discentes de nível superior, GARY MOURA DA SILVA. Participam como convidados: O aluno ANTONIONE DA SILVA MASCARENHAS PINHO e o professor CÉLIO PROLICIANO MAIOLI. Gilmar inicia a reunião validando a última ata do Conselho de Gestão a ser publicada em breve. **1. Projeto de Criação - Empresa Júnior.** Gilmar explica que os alunos estão em processo para criação de uma empresa Júnior no Campus Serra. Diz que o processo já passou pelos colegiados dos cursos superiores do Campus e que agora seguindo os trâmites estabelecidos na Resolução nº 13/2017 do Conselho Superior do Ifes, o processo se encontra para apreciação pelo Colégio de Gestão do Campus Serra. Em seguida, passa a palavra para os alunos Gary e Antonione para explanarem o projeto. Antonione e Gary fazem um histórico sobre empresa Júnior no Brasil. Dizem que é uma associação civil sem fins lucrativos formada por alunos de cursos superiores e é regulamentada por lei federal sendo que o Ifes tem uma resolução própria sobre o tema. Dizem que a iniciativa de criação da empresa começou em 2016 e que seu objetivo é desenvolver o espírito empreendedor dos alunos, propiciar experiências profissionais com projetos reais, desenvolver habilidades de liderança, gestão e negociação, entre outros. A empresa já possui CNPJ e Estatuto e vai precisar de alguns recursos como sala, computador e mobiliário. Segundo os alunos, existe demanda de mercado. A empresa possui 11 propostas de projetos elaboradas e 01 contrato assinado. Todo projeto da empresa deve ter um professor orientador ou profissional contratado.

Os professores orientadores da empresa hoje são Bene Figueiredo representando os alunos da engenharia e Célio Maioli representando os alunos do Bacharelado de Sistemas de Informação. Possuem também o apoio do LEDES. São 12 alunos trabalhando na empresa hoje sendo que eles tem o prazo máximo de 03 anos para ficar na mesma. O trabalho é voluntário. Gilmar pontua os itens da resolução que devem ser atendidos e diz que a função do conselho é verificar se a proposta é viável ou não para o campus. Diz que quando o Ifes credencia uma empresa Júnior, não significa que o Ifes responderá por esta empresa. Cada empresa Júnior é um ente jurídico a parte. Célio diz que a *Incubadora*, o *LEDES* e o *Ifes para todos*, juntos com a empresa Júnior formam um grupo que tem relação entre si. O Conselho de Gestão se manifestou favorável ao Projeto de Criação da empresa Morpheus Jr. no Campus Serra do Ifes.

**2. Revisão do Regulamento de Permissão de uso do Espaço do Auditório.** Emerson sugere criar uma comissão a fim de atualizar o regulamento de uso do auditório. Diz que o regulamento não está sendo seguido uma vez que tem ocorrido aulas no auditório, o que não é permitido. Sugere criar uma comissão composta por um professor da área de informática, um professor da área de automação e um técnico administrativo. A comissão ficará responsável por revisar o regulamento e enviar sua minuta ao Conselho para apreciação. Cibelle sugere incluir no regulamento um servidor da área de Tecnologia da Informação para dar suporte aos eventos.

**3. Comissão Própria de Avaliação.** Célio fala sobre a avaliação institucional e seus objetivos. Fala que o período de avaliação está aberto e se encerra no dia 31/10/18. Solicita a todos que participem da avaliação institucional. Diz que o questionário foi reformulado e fala dos retornos obtidos por meio da avaliação institucional como por exemplo o preço dos produtos da cantina e horário de limpeza dos banheiros. Dennia questiona sobre o retorno pois ela acompanha os serviços de limpeza e não ficou sabendo da solicitação referente à limpeza. Célio explica que os resultados da avaliação institucional são passados para a Diretoria-Geral e também divulgados na página do campus. Foi sugerido que os resultados sejam passados também para o Conselho de Gestão.

**4. Alocação de carga horária de pesquisa e extensão para processos institucionalizados.** Gilmar

diz que as alocações de carga horária docente são estabelecidas de acordo com a Portaria Setec/MEC nº 17, de 11 de maio de 2016, uma vez que a resolução 32/2008 do Conselho Superior está desatualizada. Apresenta a proposta de fluxo de alocação de carga horária no qual: i) o interessado formaliza o projeto junto a Pró-Reitoria correspondente; ii) o interessado solicita a carga horária via formulário específico e anexa o seu PIT; iii) a diretoria envolvida analisa a solicitação e o PIT do interessado, com as coordenadorias envolvidas; iv) a diretoria envolvida solicita emissão de portaria de carga horária, informa o proponente e arquiva a solicitação junto ao projeto; v) o interessado atualiza seu PIT junto ao setor de lotação para publicação no site institucional. Após breve debate a proposta apresentada foi aprovada pelos presentes. Diante disso, será publicado um documento normatizando o fluxo de carga horária proposta para a comunidade do Campus Serra. **5. Informes.** Emerson fala do orçamento do Campus que continua escasso esse ano. Apresenta o crédito disponível na data de hoje no valor de 1.439,13 e diz que espera o governo enviar orçamento. Diz que o inventário de 2017 foi finalizado. Solicita aos presentes a participarem da pesquisa de Clima Organizacional disponível na página do ponto eletrônico. Sobre o orçamento da assistência estudantil, solicita aos coordenadores que façam pedidos de material com o objetivo de comprarem material de custeio, caso sobre orçamento. Não tendo mais nada a tratar, a reunião se encerra e eu, Sara Coelho Gregório Dias, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.